



# PRÊMIO PORTO 10 ANOS

Poéticas do tempo presente

PARA ESTUDANTES DA PORTO DOS PERCURSOS DE 2023



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DOMAR**



PORTO  
**IRACEMA  
DAS ARTES**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



A Escola Porto Iracema das Artes comemora 10 anos de existência e convida estudantes cursando Percursos Básicos ou CTD - Curso Técnico em Dança de 2023, a concorrerem ao prêmio "Porto Iracema 10 anos - Poéticas do Tempo Presente". O prêmio, no valor de R\$1.000,00, tem o objetivo de estimular e premiar a produção artística de estudantes.

Encontre aqui as informações necessárias para participar.

## CRONOGRAMA

**Inscrições:** de 19 de Julho a 14 de agosto de 2023.

**Avaliação:** de 17 a 25 de agosto de 2023.

**Resultado:** 28 de agosto de 2023

Será divulgado nas mídias sociais da Escola Porto Iracema.

**Premiação:** 31 de agosto de 2023

A premiação acontecerá durante a celebração de aniversário de 10 anos da Escola.

## O QUE É O PRÊMIO PORTO 10 ANOS?

O prêmio **Porto 10 anos - Poéticas do Tempo Presente** contemplará um total de 05 (cinco) trabalhos artísticos desenvolvidos por estudantes com matrícula ativa nas turmas em andamento no ano de 2023 do **Curso Técnico em Dança (CTD)**, do **Percurso Básico de Artes Visuais - Desenho, Colagem e Pintura**, do **Percurso Básico de Artes Visuais - Fotografia Digital**, do **Percurso Básico de Audiovisual** e **Percurso Básico de Teatro**. Será premiado um trabalho de cada linguagem com o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

## POSSO PARTICIPAR DO PRÊMIO PORTO 10 ANOS?

Podem participar do Prêmio Porto 10 anos, exclusivamente:

Estudantes com **matrícula ativa** nas turmas 2023 do Curso Técnico em Dança (CTD), Percurso Básico de Artes Visuais (turmas de Desenho e Fotografia Digital), Percurso Básico de Audiovisual e Percurso Básico de Teatro, com **frequência média mínima de 75%** nos módulos cursados até a data de encerramento das inscrições deste prêmio.



INSTITUTO  
**DRAGÃO**  
DOMAR



PORTO  
**IRACEMA**  
DAS ARTES



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

## POSSO PARTICIPAR EM GRUPO OU APENAS INDIVIDUALMENTE?

A participação pode ser individual ou em grupo, com exceção das propostas para as categorias **Dança** e **Audiovisual** que não poderão ser individuais. Nesses casos serão aceitas inscrições em duplas, trios ou grupos maiores. No caso de participação em grupo, será necessária a identificação de todos os componentes no formulário de inscrição.

O grupo poderá ser composto por até 6 (seis) componentes.

Todos os componentes do grupo deverão atender aos requisitos de habilitação: matrícula vigente e frequência média de 75% nos módulos cursados até a data de encerramento deste regulamento.

Cada participante ou grupo poderá inscrever apenas 01 trabalho.

## QUE TIPOS DE TRABALHOS POSSO PROPOR?

Os trabalhos devem ser desenvolvidos a partir do operador poético da Escola em 2023 - Poéticas do Tempo Presente.

Saiba mais sobre o operador Poéticas do Tempo Presente

[CLICANDO AQUI](#)

Os trabalhos deverão ser enviados via Drive no ato da inscrição via formulário Google. Confira a seguir as especificidades de cada área:

**Dança:** Envio de vídeo de composição coreográfica original de até 10 minutos de duração, acompanhado de documento constando um release com título, sinopse e ficha técnica.

**Artes Visuais:** Envio de imagens para impressão em tamanho A3 (297x420mm), arquivo em qualidade para impressão de cartazes com objetivo de tornarem-se lambes e serem colados ao longo da programação de 10 anos da Escola Porto Iracema das Artes.

Para essa área, serão concedidos duas premiações, uma para a turma de Fotografia e outra para a turma de Desenho.

**Audiovisual:** Filme de até 01 minuto produzido com celular / dispositivo móvel.



INSTITUTO  
**DRAGÃO**  
DOMAR



PORTO  
IRACEMA  
DAS ARTES



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**Teatro:** Envio de arquivo em formato PDF de texto dramático (de escrita livre) desenvolvido durante o período do percurso e/ou em algum módulo cursado até o fim das inscrições, de autoria de estudantes do **Percurso de Teatro** com matrícula ativa.

Podem se inscrever propostas de textos de autoria individual ou coletiva.

## **QUANTOS TRABALHOS SERÃO PREMIADOS?**

Será premiado um trabalho de cada percurso formativo, totalizando 05 (cinco) trabalhos premiados.

## **QUAL O PERÍODO PARA INSCRIÇÕES?**

A convocatória para o **PRÊMIO PORTO 10 ANOS - Poéticas do Tempo Presente** prevê o seguinte calendário:

**Inscrições:** de 19 de Julho a 14 de agosto de 2023.

**Avaliação:** de 17 a 25 de agosto de 2023.

**Resultado:** 28 de agosto de 2023

Será divulgado nas mídias sociais da Escola Porto Iracema.

**Premiação:** 31 de agosto de 2023

A premiação acontecerá durante a celebração de aniversário de 10 anos da Escola.

## **COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?**

- Acesse o site [portoiracemadasartes.org.br](http://portoiracemadasartes.org.br)
- Na seção INSCRIÇÕES, clique em Prêmio Porto 10 Anos - Poéticas do Tempo Presente
- Preencha a ficha de inscrição on line disponível no link: [forms.gle/BgUAW7vVEKtbF1Eo7](https://forms.gle/BgUAW7vVEKtbF1Eo7)
- Ao longo do preenchimento a pessoa proponente vai informar:
  - Os dados das pessoas que compõem a proposta;
  - Qual a linguagem que participa nesta premiação;
- Após o preenchimento dos dados você vai anexar:
  - Resumo da proposta;



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DOMAR**



PORTO  
**IRACEMA  
DAS ARTES**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas;
- De cada proponente, só será aceita uma única proposta para concorrer ao Prêmio. Não poderá ser selecionada mais de uma inscrição de uma mesma pessoa proponente.
- Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada.
- Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída.

## QUEM AVALIARÁ OS TRABALHOS?

O júri de seleção será composto pelas equipes responsáveis pelas atividades da Escola nas linguagens artísticas relacionadas às respectivas premiações e, quando possível, com uma professora ou professor do atual ciclo de formações:

**Artes Visuais:** Aline Albuquerque, Bruna Beserra, Camila Alves, Felipe Araújo, Fernanda Siebra e Raísa Christina.

**Audiovisual:** Felipe Camilo, Lucas Madi, Livia Paiva, Manoela Ziggiatti, Raissa Vicença.

**Dança:** Bilica Léo, Matheus Costa.

**Teatro:** Levy Mota, Lídia Alves dos Anjos, Maíra Abreu Rocha, Mikaelly Alves e Matheus Tabosa.

## QUAIS OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS?

O júri da seleção considerará como critério central a experimentação/abordagem/uso do operador poético da Escola em 2023 “Poéticas do Tempo Presente” (Link) expresso em cada obra inscrita a partir das linguagens artísticas consideradas nesta premiação: artes visuais, audiovisual, dança e teatro.

**Observação:** Como já mencionado, serão considerados trabalhos aptos aqueles propostos por estudantes com frequência média mínima de 75% nos módulos cursados (até a data final das inscrições deste prêmio) nas turmas 2023 do Curso Técnico em Dança (CTD), Percurso Básico de Artes Visuais, Percurso Básico de Audiovisual e Percurso Básico de Teatro.



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DO MAR**



PORTO  
**IRACEMA  
DAS ARTES**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

## **ONDE TIRAR SUAS DÚVIDAS?**

Caso tenha alguma dúvida sobre o processo de inscrição, entre em contato com a coordenação específica da área de seu percurso e-mails abaixo:

ctdporto@gmail.com

basicosartesvisuais.portoiracema@idm.org.br

basicoaudiovisual.portoiracema@idm.org.br

basicosteatro.portoiracema@idm.org.br

## **PAGAMENTO**

O recurso será pago em 01 (uma) parcela que contempla o valor total de R\$1.000,00 (mil reais). As pessoas responsáveis pelo trabalho premiado podem receber o valor do Prêmio através de uma conta de pessoa física, maior de 18 anos, cadastrada no formulário de inscrições. Em caso de grupos, deverá ser indicada no formulário de inscrições a conta da pessoa componente do grupo responsável pelo recebimento.

## **DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

Os direitos autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito do projeto premiado serão de responsabilidade dos autores envolvidos. O IDM, a Escola Porto Iracema das Artes e a Comissão de Seleção não serão responsáveis por fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a pessoa proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido à Escola Porto Iracema das Artes e ao IDM a realização de fotografias e filmagens dos(as) autores(as) premiados (as), bem como do material apresentado no ato da inscrição, para utilização em materiais institucionais.

A Porto Iracema e o Instituto podem depositar esses conteúdos em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DOMAR**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

O IDM, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos artistas envolvidos na pesquisa.

A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que deposita o material.

Todas as pessoas que compõem o projeto premiado devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações, por meio da assinatura de Termo específico.

## **ATENÇÃO PARA O CRONOGRAMA DO PRÊMIO PORTO 10 ANOS**

**Inscrições:** de 19 de Julho a 14 de agosto de 2023.

**Avaliação:** de 17 a 25 de agosto de 2023.

**Resultado:** 28 de agosto de 2023

Será divulgado nas mídias sociais da Escola Porto Iracema.

**Premiação:** 31 de agosto de 2023

A premiação acontecerá durante a celebração de aniversário de 10 anos da Escola.

Os casos omissos nesta convocatória serão decididos pela Direção da escola Porto Iracema das Artes em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela diretoria do Instituto Dragão do Mar.

Fortaleza, 19 de julho de 2023



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DOMAR**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA





INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DOMAR**



**PORTO  
IRACEMA  
DAS ARTES**

escola de formação e criação da arte



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA